**LEI N.º 1484/2015**

## **“AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO À APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOEMA E DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

O povo do Município de Moema/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprova, e, eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, auxilio, com base nas consignações orçamentárias e respectivos créditos adicionais até o montante de R$15.485,00 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais) a seguinte instituição:

|  |  |
| --- | --- |
| **Instituição** | **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais** |
| Finalidade | Prestar assistência médica, odontológica, psicológica, fonoaudiológica, fisioterápica e assistência social para crianças e pessoas em geral portadoras de necessidades especiais. |
| Forma de Transferência | Auxílio |
| Dotação Orçamentária | 02 10 03 08 243 0005 0.027 – 3350.42 |
| Valor da Transferência | 15.485,00 |

**Art. 2º** - Considerando o disposto no art. 45 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei n.º 1439/2014, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2015, no valor de R$15.485,00 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais) incluindo a seguinte dotação orçamentária:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **02 10 03 08 243 0005 0.027 – Convênios com Entidade - FIA** | | | |
| CONTA | NOMECLATURA | FONTE | VALOR |
| 3350.42 | Auxílio | FIA - 2 | 15.485,00 |

**Art. 3º -** Como recurso à abertura do referido Crédito de que trata o art. 2º deste, fica autorizado o uso do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Parágrafo primeiro - A apuração do superávit financeiro baseia-se no dispositivo do art. 43, §2º da Lei nº 4.320/1964, ou seja, a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, observando-se, ainda, o disposto no art. 8º e seu Parágrafo Único, da Lei Complementar 101/2000, que trata da exclusividade para a utilização de recursos vinculados.

Parágrafo segundo - O superávit financeiro refere-se a receita recebida em dezembro de 2014, através da CEMIG, para ser encaminhado à APAE,

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal n.º 1475/2015, de 10/03/2015.

Moema/MG, 24 março de 2015.

*Julvan Rezende Araújo Lacerda*

*Prefeito Municipal*